



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 809, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR/
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar/ movimentações no orçamento vigente, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo I ao presente decreto.

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das rubricas constantes no Anexo II a este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 809, 19 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
04	FUNDACÃO UNIRG			125.000
0401	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			125.000
12.364.1241.2106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA			125.000
	FICHA: 20214822	449052	501000000	125.000
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			40.000
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			40.000
09.272.0941.2111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL			40.000
	FICHA: 20214962	339091	501000000	40.000
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				165.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 809, 19 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
04	FUNDACÃO UNIRG			125.000
0401	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			125.000
12.364.1241.2106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA			125.000
	FICHA: 20214810	319113	501000000	125.000
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			40.000
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			40.000
09.272.0941.2111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL			40.000
	FICHA: 20214963	339093	501000000	40.000
TOTAL: II - REDUÇÕES				165.000